



Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo

REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SOB Nº 24440052858/88
C.N.P.J. 60.739.786/0001-95

São Paulo, 13 janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 01/2025

Ilustríssimo Senhor Secretário - Chefe da Casa Civil, senhor Arthur Luis Pinho de Lima.

O Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo - SIPESP, entidade representativa de classe, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 60.739.786./0001-95, e no Cadastro do Ministério do Trabalho sob o nº 24440052858/88, legítimo representante da categoria dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo, através de seu Presidente, Dr. João Batista Rebouças da Silva Neto, que esta subscreve, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio do presente, expor o que segue:

Acreditando que a participação das entidades classistas é de suma importância para o equilíbrio das decisões, este sindicato, na condição de legítimo representante

Avenida Casper Líbero, 58 - 7º andar - CEP 01033-000 - São Paulo - SP
Fones: (11) 3229-0430 / 3326-8307 / 3326-8308 - Fax: 3228-9855 - Sede Própria
Site: www.sipesp.org.br - e-mail: sipesp@sipesp.org.br

Página 1



Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo

REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SOB Nº 24440052858/88
C.N.P.J. 60.739.786/0001-95

da classe dos Investigadores de Polícia, procura sempre contribuir na construção de uma Instituição forte.

Considerando a disposição contida na resolução conjunta CC/SSP-1 de 08 de janeiro de 2025, relativa à instituição do grupo de trabalho intersecretarial para apresentação de proposta de regulamentação relativa à Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, o sindicato vem requerer a indicação de um representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo, nos termos do inciso do Artigo 2º da referida resolução, que se trata do senhor **Adilson Ferreira da Silva**, Investigador de Polícia de 1º Classe, inscrito no CPF 022.307.288-57, portador da cédula de identidade RG 15.756.692-4, diretor jurídico deste sindicato.

Sendo só o que cabia para o momento,

Cordialmente,

João Batista Rebouças da Silva Neto
Presidente do SIPESP